



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Aprova convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a implantação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o convênio, parte integrante da presente Lei, firmado entre o Município de Piracicaba e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a implantação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, recursos financeiros provenientes do orçamento Estadual, da ordem de R\$ 276.936,42 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para custear a execução do Plano de Trabalho do convênio de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos do Estado, para o exercício de 2016, no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nas dotações orçamentárias nº 10012 – 20.605.0036.2058 – 339030 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização do Plano de Trabalho do convênio de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 30.770,71 (trinta mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10012 – 20.605.0036.2058 - 339030, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2016 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “aprova convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a implantação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o Município de Piracicaba possui uma extensão de, aproximadamente, 2.450km de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto ao escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II tem como objetivo principal aumentar a competitividade da agricultura familiar no Estado de São Paulo, melhorando simultaneamente sua sustentabilidade ambiental, incentivando os agricultores familiares a adotarem melhores práticas de produção, comercialização e organização, e ao mesmo tempo proporcionando melhorias na infraestrutura física e fortalecimento das instituições públicas de atendimento a esse setor.

Com isso, o objetivo deste convênio é permitir que o Município receba o apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos e a manutenção preventiva das estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio aqui descrita. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da cadeia produtiva da bovinocultura de leite, como de outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: a bovinocultura de corte, cana-de-açúcar, horticultura, fruticultura entre outras.

Nesse sentido estamos apresentando a presente propositura, com vistas ao recebimento de recursos estaduais e com uma pequena contrapartida do Município, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural e, conseqüentemente, a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 13 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, R.G. 7.319.170, autorizado nos termos do Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, e o Município de PIRACICABA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato por seu Prefeito, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, R.G. 5.067.036-0, autorizado pela Lei nº 3.137, de 23 de fevereiro de 1.990, celebram o presente convênio, mediante as condições e cláusulas seguintes:

São Paulo, 13 de Novembro de 2015, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, R.G. 7.319.170, autorizado nos termos do Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, e o Município de PIRACICABA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato por seu Prefeito, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, R.G. 5.067.036-0, autorizado pela Lei nº 3.137, de 23 de fevereiro de 1.990, celebram o presente convênio, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para implementação no MUNICÍPIO do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, instituído pelo Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente.
Parágrafo único - O Plano de Trabalho referido no “caput” poderá ser alterado, mediante consenso dos partícipes e autorização do Secretário de Agricultura e Abastecimento, desde que não implique alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Obrigações dos Partícipes

Constituem obrigações:

I - da SECRETARIA:

- executar as atividades de sua responsabilidade previstas no Plano de Trabalho;
- designar, quando necessário, servidores para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- repassar ao Município, consoante previsão no Plano de Trabalho, os recursos para a execução das atividades neste previstas;
- permitir o uso de bens móveis, gratuita e temporariamente, mediante termo próprio, quando necessários à execução do Plano de Trabalho;
- responsabilizar-se pelo pagamento de diárias para indenização de despesas com pousada e alimentação de servidores municipais colocados à sua disposição, quando necessários à execução do Plano de Trabalho, observados, no que couber, os parâmetros fixados pelo Governo do Estado de São Paulo para esse fim;
- autorizar o uso de dependências da Casa da Agricultura para execução do Plano de Trabalho;
- inserir, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos para o atendimento das despesas decorrentes deste convênio;
- garantir apoio técnico, treinamento e reciclagem periódicos às ações que vierem a ser desenvolvidas em função do Plano de Trabalho;
- elaborar normas técnicas e instruções operacionais necessárias à execução do Plano de Trabalho;
- desenvolver adaptação de tecnologias para o atendimento de demandas levantadas no MUNICÍPIO;
- designar representante para acompanhar a execução deste convênio, fiscalizar e supervisionar a execução, inclusive quanto à qualidade, das atividades previstas no Plano de Trabalho e ratificar o recebimento de obra contratada pelo MUNICÍPIO com recursos deste ajuste, como condição para o pagamento da respectiva empresa;
- gerenciar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, mediante mecanismos adequados de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

II - do MUNICÍPIO:

- executar as atividades de sua responsabilidade previstas no Plano de Trabalho, de forma coordenada com as atividades desenvolvidas pela SECRETARIA;
- colaborar na execução de levantamentos topográficos, estatísticos e outros necessários à execução do Plano de Trabalho;
- designar servidores, quando necessário e a critério da SECRETARIA, para a execução das atividades decorrentes do Plano de Trabalho, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, respondendo por encargos trabalhistas, previdenciários e outros;
- disponibilizar bens móveis e imóveis, bem como apoio logístico, para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho;
- treinar pessoal, em conjunto com a SECRETARIA, de acordo com o Plano de Trabalho;
- aplicar, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, os recursos estaduais alocados para a execução deste convênio;
- inserir, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos necessários para o atendimento das despesas decorrentes deste convênio;
- recolher ao Tesouro Estadual as importâncias não empenhadas até o encerramento do convênio, destinadas pela SECRETARIA à sua execução;

- zelar pela guarda e conservação dos bens cujo uso lhe for autorizado ou permitido, restituindo-os à SECRETARIA de imediato, em boas condições de conservação, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso, nos casos de denúncia, término do prazo de vigência ou rescisão do convênio, bem como responder por quaisquer danos aos referidos bens e a terceiros, independentemente de dolo ou culpa de seus prepostos, exceto em caso fortuito ou força maior, observado o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição da República;
- responsabilizar-se pela conservação e manutenção posterior das obras e dos serviços realizados em áreas de seu domínio, com recursos deste convênio, no período de 5 (cinco) anos;
- realizar serviços, obras e aquisições, conforme descritos e caracterizados no Plano de Trabalho;
- permitir à SECRETARIA a execução das obras e dos serviços previstos no Plano de Trabalho, em áreas de seu território;
- proceder às licitações em conformidade com o Plano de Trabalho e nas modalidades neste determinada;
- contribuir com os recursos financeiros especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, para aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Execução

O convênio será executado em conformidade com o Plano de Trabalho e com estrita observância do Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.

CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos Financeiros

Serão destinados para a execução do Plano de Trabalho, que integra o presente convênio, recursos financeiros no valor de R\$ 307.707,13 (Trezentos e sete mil, setecentos e sete reais e treze centavos), sendo R\$ 276.936,42 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), de responsabilidade da SECRETARIA (Classificação Funcional-Programática 20.541.1307.2286.0000; Categoria Econômica: 3.3.40.30) e R\$ 30.770,71 (Trinta mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO (Classificação Funcional-Programática 20.605.0036.2058.0000); Categoria Econômica 339030).

§ 1º - Os recursos transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO em função deste convênio serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., aberta em agência situada no MUNICÍPIO ou, caso inexistente, em Município vizinho.

§ 2º - Os saldos dos recursos financeiros transferidos pela SECRETARIA, enquanto não utilizados, serão aplicados, pelo MUNICÍPIO, em caderneta de poupança aberta junto ao Banco do Brasil

S.A., nos termos do disposto no artigo 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se, quanto aos rendimentos assim auferidos, as regras do § 5º do citado artigo.

§ 3º - Caberá ao MUNICÍPIO prestar à SECRETARIA contas da aplicação dos recursos que lhe forem repassados, bem como de sua contrapartida, independentemente da apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 4º - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, mediante a comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente transferida e desde que não tenha ocorrido nenhuma das hipóteses previstas nos incisos II e III do § 3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º - A SECRETARIA e o MUNICÍPIO poderão, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, suplementar recursos para a execução do Plano de Trabalho, mediante termos aditivos ao presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28/07/2016.
Parágrafo único - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante autorização do Secretário de Agricultura e Abastecimento, desde que haja justificado interesse dos partícipes, lavrando-se o respectivo termo de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou infração legal.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Publicação

O presente convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste convênio que não forem resolvidas por acordo dos partícipes. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente convênio em 2 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também subscrevem.

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
Secretário de Agricultura e Abastecimento

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Piracicaba

Testemunhas:

Nome: Gilmar Botte

CPF: 067.541.148-35

RG: 15.234.380

Processo SAA nº 7.897/2013

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

- 1.1. Prefeitura Municipal de Piracicaba
- 1.2. Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, CEP 13400-900, Fone: (19) 34031000, E-mail: gferato@piracicaba.sp.gov.br
- 1.3. Período de Execução:
 - 1.3.1. Início: após a assinatura do Termo de Convênio
 - 1.3.2. Término: 28/07/2016
- 1.4. Executora Responsável: Engenheira Civil Bruna Trevisan

2. Justificativa:

O município de Piracicaba possui uma extensão de aproximadamente 2.450 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto ao escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 30-428-01-2011, da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo / Filial COPLAC, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – 16, de 04-10-2012, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II.

O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos e a manutenção preventiva de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da cadeia produtiva da bovinocultura de leite, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: a bovinocultura de corte, cana-de-açúcar, horticultura, fruticultura entre outras.

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e consequentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

3. Objetivo:

Reabilitar "trechos críticos" e realizar pequenos serviços de manutenção das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS – Microbacias II.

4. Metas:

Reabilitar 23,56 km de extensão da estrada municipal não pavimentada e executar os serviços preventivos de manutenção em 8,73 Km, totalizando 32,29 km de estradas rurais não pavimentadas, abaixo discriminadas:

Nome da Estrada	Sigla	Extensão do trecho Serviço de reabilitação (km)	Extensão do trecho Serviço de manutenção (Km)
Estrada do Paredão Vermelho (Francisco Perez Gonzalez)	PIR-290	23,56	
-	PIR-017/290		3,00
-	PIR-027W		5,73
TOTAL		23,56	8,73

5. Cronograma Físico – Financeiro:

Modalidade	Serviços	Unidade	Dias		Total
				360	
Reabilitação Trechos Críticos	Melhoria da plataforma	R\$		x	1.952,68
	Implantação do sistema de drenagens	R\$		x	133.947,67
	Revestimento Primário	R\$		x	54.814,88
	Outros serviços			x	
	Recuperação de "bota fora" e área de empréstimo	R\$			
Sub total		R\$			190.715,23
	Extensão	Km		23,56	23,56
Manutenção Preventiva	Melhoria e re-conformação da plataforma	R\$		x	0,00
	Manutenção do sistema de drenagens				3.357,19
	Revestimento Primário	R\$		x	113.634,71
		R\$			116.991,90
Sub total		R\$			8,73
	Extensão	Km		8,73	8,73
Total de Recursos – R\$					307.707,13
Extensão Total – km					32,29

6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:

Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:			
Origem do Recurso	Etapa 1		Total R\$
	Material	Serviço	
Recursos – SAA (repassa)	276.936,42	0,00	276.936,42
Recursos – Município (contrapartida)	30.770,71	0,00	30.770,71
Total			307.707,13
Período total de execução (dias)	360		
Prazo de liberação:	30 dias após a assinatura do convênio		
Prazo de execução	Até 28 de julho de 2016		

6.1. Modalidade de Execução:

Execução direta fazendo uso de sua estrutura técnico-operativa: Locação no mercado, caso necessário, de equipamentos considerados complementares à execução dos serviços e as aquisições de insumos e materiais necessários.

6.2. Modalidade de licitação a ser adotada nas aquisições e contratações de serviços previstos:

Convite, Tomada de Preços e Concorrência (previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações) e pregão na forma eletrônica (previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

O município se compromete a executar todas as atividades em conformidade com as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção" em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006, incluindo-as em todos os editais de compra e minutas de contrato.

Piracicaba, 28 de julho de 2015

Responsabilidades

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal de Piracicaba

Engª Civil Bruna Trevisan
Responsável Técnica
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Sérgio Rocha Lima Diehl
Diretor Técnico de Divisão do
Escritório de Desenvolvimento Rural de
Piracicaba

Gustavo Ferraz de Arruda Vieira
Responsável pela Unidade Técnica
de Engenharia – UTE Piracicaba

José Carlos Rossetti
Gerente Geral do PDRS

Arnaldo Calil Pereira Jardim
Secretário de Agricultura e Abastecimento
do Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 03 / 2016
ASSUNTO: CONVÊNIO / MUNICÍPIO / ESTADO / PROJ. DESENV. RURAL - MICROBACIAS II
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 28 DE MARÇO DE 2016.

Pag. 1 / 4

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 058

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 058

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10012 - PROTEÇÃO DE MANANCIAS E ABASTECIMENTO PÚBLICOS
FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA	0036 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO / ATIVIDADE	2.058.0000 - PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2016	2017	2018
	31.000,00	35.000,00	38.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	245.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	214.000,00

REVISÃO FINANCEIRA

	2016	2017	2018
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.000.000,00	8.454.185,00	10.291.769,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-65.000.000,00	-81.645.800,00	-89.417.000,00
SALDO ATUAL	-30.000.000,00	-73.191.615,00	-79.125.231,00

REVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2016

RECEITAS	1.200.626.900,00	1.332.268.384,00	1.385.450.000,00
DESPESAS	-1.167.141.715,00	-1.255.000.000,00	-1.310.000.000,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	33.485.185,00	77.268.384,00	75.450.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	3.485.185,00	4.076.769,00	-3.675.231,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONVÊNIO / MUNICÍPIO / ESTADO / PROJ. DESENV. RURAL - MICROBACIAS II	-31.000,00	-35.000,00	-38.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	38.454.185,00	83.483.384,00	83.227.000,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	8.454.185,00	10.291.769,00	4.101.769,00

Pag. 3 / 4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE MARÇO DE 2016.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APOVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 25.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -54.031.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -29.031.000,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2016) -32.406.400,00

RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) -23.952.215,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PROF. VÍNCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pag. 4 / 4

DECRETO Nº 16.636, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.492.260,52.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.492.260,52 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 17 17011 1545100421237 449051 Obras e Instalações: R\$1.597.330,57
- 2) 17 17011 1545200042217 339039 Outros Serv. de Terceiros -P.J.: R\$ 894.929,95

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.637, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Transfere dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 800.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

- 1) 01 01011 0103100011377 339036 Outros Servs. Terc. - P.F. R\$ 40.000,00
- 2) 01 01011 0103100012373 339030 Material de Consumo: R\$ 300.000,00
- 3) 01 01011 0103100012373 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 20.000,00
- 4) 01 01011 0103100012373 339036 Outros Servs. Terc. - P.F. R\$ 60.000,00
- 5) 01 01011 0103100012373 339046 Auxílio Alimentação: R\$ 45.000,00
- 6) 01 01011 0103100012375 319011 Vencim. e Vantag. Fixas – P.C.: R\$ 315.000,00
- 7) 01 01011 0103100012378 339036 Outros Servs. Terc. - P.F. R\$ 20.000,00

Para a dotação:

- 1) 01 01011 0103100012373 339037 Locação de Mão-de-Obra: R\$ 800.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.638, DE 15 DE ABRIL DE 2016.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.224.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.224.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 06 06012 28.846.0000.0479 469071 Principal da Dívida por Contrato: R\$6.224.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 03/2016

Objeto: execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público para provimento de vagas de empregos de Orientador de Alunos na Prefeitura do Município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP

Piracicaba, 13 de abril de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2016

Objeto: prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
WALTER ELIEZER DOS SANTOS 01

Piracicaba, 14 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 58/2016

Aquisição de projéteis e material para recarga de munição

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 4.e do termo de referência, tendo como data de abertura o dia 04/05/2016 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado).

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e ADJUDICA-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 63/2016

Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no item 4.c do termo de referência, tendo como data de abertura o dia 09/05/2016 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 61/2016

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
CAMP-TECNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE RAO X LTDA ME 01

Piracicaba, 13 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

Objeto: Aquisição de pasta de processo
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Willart & Jesus Ltda 01

Piracicaba, 14 de abril de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Leilão nº 04/2016.

Objeto: Alienação de motocicletas usadas, avaliadas em R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Abertura da Sessão: 05/05/2016 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DECRETO Nº 16.639, DE 18 DE ABRIL DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 941.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	08	08011	1545100391254	449051	Obras e Instalações:	R\$	269.000,00
2)	08	08011	1545100391256	449051	Obras e Instalações:	R\$	85.000,00
3)	08	08011	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$	315.000,00
4)	08	08011	1545100391474	339039	Outros Servs. de Terc. - P. J.:	R\$	48.000,00
5)	08	08011	1545200392262	449051	Obras e Instalações:	R\$	41.000,00
6)	11	11012	1854100251329	449051	Obras e Instalações:	R\$	51.000,00
7)	18	18011	1957200292097	449051	Obras e Instalações:	R\$	132.000,00

Para as dotações:

1)	03	03011	0309200391024	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	271.000,00
2)	08	08011	1545100391255	449051	Obras e Instalações:	R\$	465.000,00
3)	08	08011	1545200392263	339039	Outros Servs. de Terc. - P. J.:	R\$	154.000,00
4)	11	11012	1854100251334	449051	Obras e Instalações:	R\$	51.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TARCISO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2016

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2016

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2016

OBJETO: Registro de Preços – prestação de serviços de confecção de adesivos, banners e faixa..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2016

OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 18 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 03/05/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 99/2016
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de suspensão de viaturas. Início da Sessão Pública: 04/05/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2016
Objeto: Prestação de serviços de conservação e higienização do acervo do Museu Prudente de Moraes. Início da Sessão Pública: 04/05/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2016
Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores CO2. Início da Sessão Pública: 05/05/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2016
Objeto: Aquisição e instalação de toldos. Início da Sessão Pública: 05/05/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2016
Objeto: Prestação de serviços para confecção de placas de aço inoxidável. Início da Sessão Pública: 06/05/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2016
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de plotagem. Início da Sessão Pública: 06/05/2016 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2016
Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de talões de multa. Início da Sessão Pública: 06/05/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2016
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Início da Sessão Pública: 06/05/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/2016
Objeto: Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material, instalação e pintura na casa de máquinas dos elevadores do Centro Cívico. Início da Sessão Pública: 09/05/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2016
Objeto: Prestação de serviços gráficos. Início da Sessão Pública: 10/05/2016 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais escolares.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
RVS COMERCIAL EIRELI	01 a 04
REAL DISTRIBUIDORADE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	05 e 06
SHARON COMERCIAL EIRELI ME	07 a 10
PAN AMERICANA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EPP	11
MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA ME	12

Piracicaba, 13 de abril de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Depto. de Administração Fazendária
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 21, 23 e 25 de abril de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 23 a 29/04/2016

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 03/2016

No cumprimento no disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Pousa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira - das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2012	9538694	R\$ 455,66
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2013	9538695	R\$ 482,79
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	31/05/16	2014	9538696	R\$ 509,73
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	30/06/16	2015	9538697	R\$ 542,00
Itapetininga Point Comércio de Alimentos	638427	29/04/16	2015	9538770	R\$ 216,79
Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda	638538	29/04/16	2015	9538764	R\$ 216,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	574376	29/04/16	2012	9538559	R\$ 455,66
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	29/04/16	2013	9538560	R\$ 482,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	31/05/16	2014	9538561	R\$ 509,73
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	30/06/16	2015	9538562	R\$ 542,00
Vitor Ricardo Americo dos Santos ME	638600	29/04/16	2015	9538769	R\$ 216,79



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmides e coberturas para atender eventos da SEMAC de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP.	01 e 03.
STAFF LUXE EIRELLI – EPP.	02.
EXON EVENTOS EIRELLI - EPP.	04, 05, 06 e 07.

Piracicaba, 12 de abril de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

Objeto: Aquisição de discos de tacógrafo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
J.S.E. DE OLIVEIRA EIRELI – ME.	01.

Piracicaba, 12 de abril de 2016.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de palcos a serem utilizados em eventos apoiados e realizados pela Setur.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
STAFF LUXE EIRELLI EPP.	01 e 02.
AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME.	03 e 04.

Piracicaba, 12 de abril de 2016.

Rosemeire C. Massarutto de Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2016

Registro de preços para locação de equipamentos de sonorização a serem utilizados em eventos apoiados e realizados pela SETUR

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Trebbor Com. Imp. Ltda EPP	01 e 02
Exodus Som Com. Serv. Ltda ME	03
Luiz Gustavo Neodini - ME	04

Piracicaba, 14 de abril de 2016.

Rosimeire C. Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: SIGMAASSESSORIAADMINISTRATIVALTDAEPP, GL CONSULTORIAEM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS, INTEGRI BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CKM SERVIÇOS LTDA e GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS - R\$ 23.900,00, 2ª) GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - R\$ 31.800,00, 3ª) ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME – R\$ 39.500,00, 4ª) EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – R\$ 42.900,00, 5ª) GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – R\$ 44.557,00 , 6ª) CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – R\$ 49.000,00, 7ª) CKM SERVIÇOS LTDA – R\$ 51.200,00, 8ª) INTEGRI BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 54.500,00, 9ª) SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA EPP – R\$ 69.800,00 e APROVAR, por menor preço, a empresa RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 008/2016 - PROCESSO N.º 0190/2016 – NOVA DATA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 04 (quatro) equipamentos tipo copiadora/impressora/scanner digitais (multifuncionais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com franquias global de 42.000 (quarenta e duas mil) cópias mensais.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/05/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 043/2016 - PROCESSO N.º 0623/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos (linha industrial).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/05/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 18 de abril de 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do Sema

CONTRATO N.º 16/2016

PREGÃO N.º 23/2016 - PROCESSO N.º 324/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP.
Objeto: fornecimento de Conjuntos Coletores e Impressoras Térmicas Portáteis.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 89.999,91 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
Dotação 31 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2016.
Empenho n.º 506/2016.
Assinatura: 11/04/2016.

CONTRATO N.º 17/2016
PREGÃO N.º 23/2016 - PROCESSO N.º 324/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INTERMEC (SOUTH AMÉRICA) LTDA.

Objeto: fornecimento de Conjuntos Coletores e Impressoras Térmicas Portáteis.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 232.999,80 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Dotação 31 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2016.
Empenho n.º 507/2016.
Assinatura: 11/04/2016.

RETIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 475/2016
PREGÃO N.º 116/2015 - PROCESSO N.º 2289/2015

ONDE SE LÊ
CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
(PUBLICADO NO D.O.M. EM 06/04/2016)

LEIA-SE
CONTRATADA: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 005/2016
NOTIFICAÇÃO 07/03/2016
CONTRATO N.º 81/2015
PREGÃO N.º 63/2015 - PROCESSO N.º 900/2015

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 005/2016 da empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.858.434/0001-31 transcorreu em branco.

Ante o descumprimento da obrigação contida no cláusula 10.3.4 do ajuste e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 005/2016, pela aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Jose Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 06/2016
NOTIFICAÇÃO 006/02/2016
PREGÃO N.º 112/2015 – PROCESSO N.º 2285/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 006/2016 da empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.199.891/0001-04 transcorreu em branco.

No entanto, a empresa entregou os itens da OS. 066, 068 e 069 no dia 17/03/2016.

Ante a mora no cumprimento da obrigação e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 006/2016, pela aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações e de multa, nos termos da cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Jose Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Antônio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2668/2015, Concorrência n.º 03/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, e ADJUDICA o objeto da licitação às empresas ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) e CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 749.280,00 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Piracicaba, 08 de abril de 2.016.

José Antônio de Godoy
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 03
Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/2013.
Contrato n.º: 35/2013
Processo n.º: 478/2013
Contratada: TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado
Período de Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017.
Valor Total: R\$ 159.882,84 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 15/04/2016

Piracicaba, 18/04/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 25/2016 (Aquisição de câmeras digitais fotográficas) em favor da empresa: Art Audio Video, Projeções & Informática Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL No. 33/2016 Processo licitatório no. 452/2016

Comunicamos que o Pregão Presencial no. 33/2016 (Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no projeto de acessibilidade, incluindo-se materiais e mão-de-obra de instalação), foi considerado “deserto” por não haver participantes, portanto fica revogado este certame licitatório, pelo Presidente desta Casa de Leis.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 037/2016 – (Aquisição de estação de trabalho), foi julgado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A Prefeitura do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site www.conseps.com.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
1.3 - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Médico Pronto Atendimento	04	-	20 horas	5.090,86	Curso Superior em Medicina e registro no CRM
Técnico de Enfermagem Plantonista	01	-	Escala 12x36 horas diárias	2.287,56	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Operador de Máquinas	02	-	40 horas	1.516,76	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria “D” ou superior
Pedreiro II	01	-	40 horas	1.434,24	Ensino Fundamental Completo
Serviços Gerais	05	-	40 horas	1.179,95	Ensino Fundamental Completo

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseps.com.br, no período de 20 de abril a de 09 de maio de 2016 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.conseps.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 18,00
Ensino Médio	R\$ 19,00
Ensino Superior	R\$ 20,00

2.2.2 - O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4 - Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseps.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de um cargo, mesmo que haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.2- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.2 - Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;

laudo médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.2.1- Para efeito dos prazos estipulados no item 3.2, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.2.2- Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.2.3- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.4- O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.3 - Ao ser convocado para a investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.1- Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.4 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.4.1- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.



CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Provas	Total de Questões
Médico Pronto Atendimento	Prova Objetiva	
	Conhecimentos Específicos	20
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais Saúde Pública	10
Técnico de Enfermagem Plantonista Pedreiro II	Prova Objetiva	
	Conhecimentos Específicos	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
Operador de Máquinas	Prova Objetiva	
	Conhecimentos Específicos	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	Prova Prática	Vide capítulo da Prova Prática
Serviços Gerais	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10

4.2 - Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo II do presente Edital.

4.3 - A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

4.4 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no dia 05 de junho de 2016, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consemp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1- HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas

5.1.2- As provas práticas serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Saltinho/SP, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e da Prefeitura, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.consemp.com.br.

5.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.consemp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.4.2- Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

5.5 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapéus e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

5.5.2- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

1. ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
2. não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
3. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
4. estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

5.7 - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.8 - No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.

5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.9 - A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.10 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5.11 - Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5.12 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.13 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consemp.com.br, por meio da busca por CPF/ RG, entre as 13h e 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1 - A prova objetiva terá a duração de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

6.2 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

6.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

7.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

7.2 - A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.

7.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

7.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

7.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.

- maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver.

- maior idade.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

- se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

9.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas das provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 10.4 deste edital.

10.2 - Para recorrer o candidato deverá:

acessar o site www.consemp.com.br

em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

10.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- da homologação das inscrições;
- dos gabaritos (divulgação no site);
- do resultado do concurso em todas as suas fases.

10.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

10.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

10.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.



10.5 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.

11.3 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.4 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

11.5 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

11.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br.

11.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

11.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.

11.9 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

11.10 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

11.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.12 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 1.233, de 16 de março de 2016 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

11.13 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho/SP, 18 de abril de 2016.

Claudemir Francisco Torina
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

- Exercer a função de Médico Pronto Atendimento;
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, tanto com agendamento bem como em Pronto Atendimento, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

- Prestar atendimento de urgência e emergência;

- Observar paciente de forma sistemática no leito de repouso.

- Acompanhar sempre que necessário o paciente à outra referência, como Pronto Socorro ou Hospital;

- Preencher fichas de notificação de doenças infecto-contagiosas;

- Preencher com letra legível os mapas de procedimentos;

- Quando contratado para exercer uma especialidade específica, fazer todos os procedimentos que essa especialização exige para o diagnóstico das causas e encaminhamento necessário;

- Fazer consultas clínicas de urgência quando necessário.

- Requisitar e avaliar os exames decorrentes de consultas.

- Participar de campanhas preventivas e de educação em saúde.

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina.

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, tais como: rolo compressor ou compactador, motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira ou outro equipamento similar;

- Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;

- Realizar serviços de compressão, nivelamentos de camadas de terras, de brita, de asfalto, etc.;

- Efetuar serviços de manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento;

- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas sob sua responsabilidade;

- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das máquinas sob sua responsabilidade;

- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

- Exige-se apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria "D", com validade em vigor.

PEDREIRO II

- Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a cobertura do alicerce até os serviços de acabamento;

- Efetuar a mistura de cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;

- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

SERVIÇOS GERAIS

- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em locais apropriados no almoxarifado, para assegurar o estoque dos mesmos;

- Auxiliar na recuperação da camada asfáltica danificada e na pavimentação de superfícies;

- Trabalhar com piche e massa asfáltica;

- Manusear pá, picareta, enxada, rastelo, carrinho de mão, desempenadeira, colher de pedreiro, linha, sarrafo e outras ferramentas;

- Limpar boca-de-lobo, guias, sarjetas, etc.;

- Executar massa para concretagem;

- Abrir valas nos solos com ferramentas manuais apropriadas, para assentar tubos, construir bueiros e galerias de águas pluviais;

- Capinar e roçar margens de estradas vicinais, bem como locais pedregosos e com pavimento, nas vias urbanizadas;

- Efetuar a limpeza e conservação no cemitério municipal e nos jazigos, bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, construindo carneiras, para permitir o sepultamento de cadáveres;

- Participar do enterro, se solicitados, mesmo que este seja feito aos finais de semana, feriados ou pontos facultativos, pois este ofício requer plantões, com folgas em dias a serem escalados pelo superior imediato;

- Fazer faxina e limpeza nos próprios Públicos, conduzir trator e carreta;

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados;

- Aplicar injeções intramusculares, intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica;

- Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável;

- Verificar a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes empregando técnicas e instrumentos apropriados;

- Orientar os pacientes em assuntos de sua competência;

- Lavar e esterilizar instrumentos médicos;

- Auxiliar no controle de estoque de medicamentos;

- Preparar pacientes para consultas médicas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;

- Efetuar coleta de material para exames de laboratório;

- Auxiliar na instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;

- Participar de campanhas de vacinação e outros programas a serem desenvolvidos pelo Departamento, sempre que a chefia assim o determinar;

- Desenvolver outras tarefas afins, que lhe forem determinadas pelo superior imediato;

- Obedecer aos horários da escala determinada pelo superior imediato;

- Está profissão está regulamentada pelo artigo 8º, da Lei Nº: 8.498, de 25/06/1986, e pelo artigo 6º, do Decreto Nº: 94.406, de 08/06/1987.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO II e SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Fonema e Silaba; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral; História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):

OPERADOR DE MÁQUINAS: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

PEDREIRO II: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

SERVIÇOS GERAIS: a prova escrita versará apenas sobre língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes



– Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º007/2016, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Tomada de Preço n.º 001/2016 conforme processo n.º020/2016, que visa a escolha do menor preço para a Contratação de Link com 100mb/s para FUMEP. Tendo como participantes as licitantes: Telefônica Brasil S/A, e Meire Rodrigues dos Santos Informática ME. Após análise do Setor Técnico, deliberou a presente em classificar como o vencedor a empresa Telefônica Brasil S/A., que apresentou a menor proposta, de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de abril de 2016.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - MANTENEDORA
CNPJ (MF) 54.383.344/0001-56

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaborados nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

Piracicaba, 30 de Março de 2016.
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014						
Em R\$ (Reais)						
ATIVO			PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
	NOTAS	31/12/15	31/12/14		31/12/15	31/12/14
ATIVO CIRCULANTE		2.026.700,94	1.938.380,92	PASSIVO CIRCULANTE	5.418.952,75	9.667.589,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	898.380,01	1.143.052,67	Fornecedores	549.486,04	264.967,34
Aplicações Financeiras	5	322.988,47	-	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	12	1.684.803,46
Contas a Receber - Alunos	6	1.762.751,72	1.446.787,35	Contas a Pagar	11	965.522,03
(-) Estimativa de Prov. - Perdas Inadimpl.	6	(1.097.950,39)	(915.967,45)	Convênios		52.046,51
Outras Contas a Receber		26.475,86	42.799,31	Receitas Antecipadas		2.045.650,10
Adiantamentos		43.198,36	142.494,50	Empréstimos a Pagar	13	121.444,61
Impostos Recuperáveis		194.605,18	194.639,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.130.083,12	2.111.815,08
(-) Estimativa de Prov. Perdas Tributárias		(193.584,66)	(193.584,66)	Contas a Pagar	11	2.310.211,93
Despesas Exercício Seguinte		69.836,39	78.159,56	Estimativa Prov. Riscos e Contingências	14	237.984,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.589.963,58	22.506.225,93	Outras Obrigações	13	1.578.518,27
Realizável a Longo Prazo		112.489,99	16.071,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.067.628,65	12.665.202,30
Depósitos Judiciais		112.489,99	16.071,65	Patrimônio Social		12.633.070,96
Investimentos	7	4.252.051,64	4.252.051,64	Reservas do Patrimônio Social		32.131,34
Propriedades Imobiliárias		4.251.712,55	4.251.712,55	Doações de Imobilizado		32.131,34
Partic. Outras Empresas		339,09	339,09	Superávit ou Déficit do Exercício		2.402.426,35
Imobilizado	8	18.126.524,84	18.145.382,17	Déficit do Exercício		-
Intangível	9	98.897,11	92.720,47	Superávit do Exercício		2.402.426,35
TOTAL DO ATIVO		24.616.664,52	24.444.606,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		24.616.664,52
						24.444.606,85

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - Em R\$ (Reais)			
	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA DE SERVIÇOS LÍQUIDA	15	24.986.203,44	22.816.413,53
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(22.048.282,30)	(20.142.217,89)
Custos Educacionais		(22.002.566,59)	(20.091.677,76)
Custos com Pessoal		(15.831.953,04)	(14.350.123,20)
Custos com Materiais		(4.320.736,87)	(3.993.014,40)
Serviços Terceiros - PF e PJ		(948.800,98)	(847.318,94)
Custos com Depreciação/Amortização		(901.075,70)	(901.221,22)
Custos Restritos		(45.715,71)	(50.540,13)
Custos com Pessoal		(39.813,74)	(40.452,31)
Custos com Materiais		(5.194,00)	(9.584,99)
Custos com Depreciação		(707,97)	(502,83)
(=) RESULTADO BRUTO		2.937.921,14	2.674.195,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(535.494,79)	(3.936.316,89)
Despesas Administrativas		(3.561.075,14)	(3.761.892,56)
Despesas com Pessoal		(1.579.274,02)	(1.484.611,78)
Despesas Gerais Administrativas		(1.428.485,48)	(1.463.581,08)
Despesas com Depreciação		(264.056,50)	(272.789,60)
Tributos Contr. e Multas		(219.669,34)	(189.537,61)
Despesas com Provisões		(308.318,02)	(351.372,49)
(-) Reversão de Provisões		238.728,22	-
(+) Outras Receitas Operacionais		448.764,98	378.780,34
Doações PF/PJ	17	90.669,37	87.125,63
Receitas Eventuais / Patrimoniais		290.202,81	152.778,64
Trabalho Voluntário		17.456,85	9.316,97
Resultado com Imobilizado		4.720,24	79.018,97
Subvenção Municipal	3	45.715,71	50.540,13
(-) Outras Despesas Operacionais		(55.659,88)	(27.418,76)
Despesas com Eventos		(55.659,88)	(21.387,02)
Trabalho Voluntário		-	(6.031,74)
Resultado Financeiro Líquido	18	2.632.475,25	(525.785,91)
Receitas Financeiras		3.287.443,51	176.725,56
Créditos Incobráveis		(14.214,77)	-
Despesas Financeiras		(640.753,49)	(702.511,47)
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		2.402.426,35	(1.262.121,25)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - Em R\$ (Reais)			
	31/12/2015	31/12/2014	
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Superávit/(Déficit) do Exercício	2.402.426,35	(1.262.121,25)	
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciação	1.100.826,00	1.096.081,91	
Amortização	64.306,20	80.719,15	
Estimativa de Perdas	181.982,94	351.372,49	
Superávit/(Déficit) do Exercício Ajustado	3.749.541,49	266.052,30	
Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP			
Aumento das Aplicações Financeiras	(322.988,47)	-	
Aumento de Contas a Receber - Alunos	(315.964,37)	(248.899,61)	
Aumento/Redução nas Contas a Receber	16.323,45	(34.083,73)	
Aumento/Redução nas Contas de Adiantamentos	99.296,14	(41.117,38)	
Aumento nas Contas de Depósitos Judiciais	(96.418,34)	(14.971,65)	
Aumento/Redução nas Despesas Exercício Seguinte	8.323,17	(41.927,86)	
Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis	34,46	(503,18)	
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP	(611.393,96)	(381.503,41)	
Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP			
Aumento/Redução nas Contas de Fornecedores	284.518,70	(89.558,59)	
Aumento/Redução em Obrigações	565.260,07	(17.301,99)	
Aumento nas Contas a Pagar	(4.441.507,41)	2.202.460,10	
Aumento/Redução nas Contas de Convênios	7.072,65	43.321,52	
Aumento/Redução nas Receitas Antecipadas	87.815,76	235.010,52	
Aumento/Redução na conta de Empréstimos	(751.796,49)	(601.352,91)	
Aumento/Redução nas Contas do E.L.P	2.018.268,04	(104.606,80)	
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP	(2.230.368,68)	1.667.971,85	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	907.778,85	1.552.520,74	
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisições de Imobilizado	(1.167.656,40)	(858.556,51)	
Baixas por Perdas de Ativos Permanentes	85.687,73	167.893,35	
Aquisições de eSoftware	(70.482,84)	-	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(1.152.451,51)	(690.663,16)	
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO	(244.672,66)	861.857,58	
3- VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.143.052,67	281.195,09	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	898.380,01	1.143.052,67	
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(244.672,66)	861.857,58	

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Em R\$ (Reais)			
	31/12/2015	31/12/2014	
1 - RECEITAS	33.591.245,02	31.539.290,94	
1.1 Contribuições de Alunos	32.834.162,02	30.809.138,11	
1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis	308.318,02	351.372,49	
1.3 Outras Receitas Operacionais	448.764,98	378.780,34	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	12.704.219,25	12.987.355,99	
2.1 Custo dos Serviços	7.847.958,58	7.992.724,58	
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	4.617.532,45	4.994.631,41	
2.3 Perda/Recuperação de valores ativos	238.728,22	-	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	20.887.025,77	18.551.934,95	
4 - RETENÇÕES	1.165.840,17	1.174.513,65	
4.1 Depreciação , Amortização e Exaustão	1.165.840,17	1.174.513,65	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	19.721.185,60	17.377.421,30	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.287.443,51	176.725,56	
6.1 Receitas Financeiras	3.287.443,51	176.725,56	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	23.008.629,11	17.554.146,85	
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	20.606.202,76	18.816.268,10	
8.1 Pessoal e Encargos	17.451.040,80	15.881.219,03	
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	219.669,34	189.537,61	
8.3 Juros e Aluguéis	2.935.492,62	2.745.511,46	
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	2.402.426,35	(1.262.121,25)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Em R\$ (Reais)			
	31/12/2015	31/12/2014	
Superávit/(Déficit) do Exercício	2.402.426,35	(1.262.121,25)	
Outros Componentes do Resultado Abrangente			
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	
Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-	
Total do Resultado Abrangente do Exercício	2.402.426,35	(1.262.121,25)	



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Patrimônio Social	Reservas do Patrimônio Social	Superávit ou Déficit do Exercício	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	13.046.944,71	32.131,34	848.247,50	13.927.323,55
Superávit de 2013 Incorporado ao Patrimônio Social	848.247,50		(848.247,50)	-
Déficit do Exercício de 2014			(1.262.121,25)	(1.262.121,25)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	13.895.192,21	32.131,34	(1.262.121,25)	12.665.202,30
Déficit de 2014 Incorporado ao Patrimônio Social	(1.262.121,25)		1.262.121,25	-
Superávit do Exercício de 2015			2.402.426,35	2.402.426,35
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	12.633.070,96	32.131,34	2.402.426,35	15.067.628,65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015 (EM REAIS – R\$)

NOTA 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56, foi constituído sob a forma de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal a prestação de Serviços Educacionais e de Assistência Social.

As Demonstrações Contábeis incluem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado Abrangente e dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas notas explicativas.

Definido que em 01/01/2016, a Filial denominada Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba, devidamente inscrita no CNPJ. 54.383.344/0006-60 será incorporada pelo Liceu Coração de Jesus, sendo que após o encerramento do exercício de 2015 dar-se-á a Cisão desta.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 18 de Março de 2016.

Status dos certificados

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social, de acordo com a área de atuação será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 que ainda não tinha sido apreciado.

Através da Portaria nº 1587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado conforme Processo nº 230000099682012-49, e aguarda apreciação.

Em 12/06/2015 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado do triênio 2012,2013 e 2014 e conforme Protocolo de Envio nº DJ273842166BR, também aguarda manifestação.

NOTA 2) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de Preparação - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o CPC PMEs (R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, de 10 de dezembro de 2009, que aprovou a NBC TG 1000, e Resolução CFC nº 1409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002, aplicável a Entidades sem Finalidade de Lucros, bem como a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

2.2. Apuração do Resultado – Receitas e Despesas - A Receita de Serviços inclui mensalidades, matrículas, taxas de inscrições em cursos e vestibulares e outras prestações e serviços, sendo registrada no mês através do Princípio da Competência, sendo que a Receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização. A receita é apresentada líquida dos abatimentos e descontos e das devoluções de serviços.

Os custos e despesas estão sendo registrados pelo Princípio de Competência do exercício.

2.3. Caixas e Equivalentes de Caixa - Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a Receber - Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

2.5. Investimentos - Refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP, vários terrenos na Cidade de Piracicaba-SP e ações da Telesp Celular.

2.6. Imobilizado - Inicialmente registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8, reconhecidos no resultado do exercício e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade.

2.7. Intangível - Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos por direitos de uso de software.

2.8. Matrículas e Anuidades Recebidas Antecipadamente - Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

2.9. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.10. Provisões para Contingências - A Instituição efetua o reconhecimento de provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e impostos) quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e seja provável a saída de recursos necessária para liquidar a obrigação, bem como o valor tiver sido estimado com segurança.

2.11. Patrimônio Líquido - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social Inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuídos dos valores dos Déficits. O Superávit/Déficit do Exercício será incorporado ao Patrimônio Social após a apreciação e autorização de sua Diretoria em Assembleia Geral.

2.12. Aplicação de Recursos - Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

2.13. Imunidade Tributária - Uma vez que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica integralmente no País os recursos para manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune de impostos federais e estaduais incidentes sobre seu patrimônio, sua renda e seus serviços (Constituição Federal, Artigo 150, e Código Tributário Nacional, Artigo 14).

2.14. Isenção Usufruída - A Entidade é isenta da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos e também da contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) devida sobre a receita.

2.15. Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

2.16. Demonstração do Valor Adicionado – DVA - A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.

2.17. Partes Relacionadas - A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas nºs. 11 e 13.

NOTA 3) CONCESSÃO DE GRATUIDADES

As informações apresentadas referente às Gratuidades estão registradas na contabilidade, são suportadas pelo Departamento Financeiro da Entidade e serão objeto de análise pelo Ministério da Educação na renovação da Certificação da Entidade, conforme os requisitos previstos no artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, alterada nº 12.868/2013 e Decreto nº 8.242/2014.

Exercício 2015

A entidade de educação deve conceder anualmente bolsas de estudo conforme os seguintes critérios:
I - demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do [art. 214 da Constituição Federal](#);
II - atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e
III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes,

Composição do número de alunos pagantes.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Base de Cálculo do número de bolsas com equivalência	5/1	9/1
Alunos Pagantes	2.378	2.378
Inadimplentes	96	96
Total	2.282	2.282
Concessão de Bolsas a cumprir para 5/1 e 9/1 em 2015	456	254

Total de Bolsas Concedidas em 2015	Nº Bolsas	Multiplicador	Resultado
Alunos Bolsa 100% - Período Integral	237	1,4	332
Alunos Bolsa 100% - Aluno c/Deficiência	1	1,2	1
Alunos Bolsa 100%	58	1	58
Alunos Bolsa 50%	120	50%	60
25% Bolsas Convertidas - Benefícios Complementares	237	25%	59
Total de Bolsas Concedidas em 2015			510

Suficiência de Bolsas Concedidas para o ano de 2015	54
---	----

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Base de Cálculo do número de bolsas com equivalência	5/1	9/1
Alunos Pagantes	454	454
Inadimplentes	34	34
Total	420	420
Concessão de Bolsas a cumprir para 5/1 e 9/1 em 2015	84	47

Total de Bolsas Concedidas em 2015	Nº Bolsas	Multiplicador	Resultado
Alunos Bolsa 100% - PROUNI	34	1	34
Alunos Bolsa 100%	16	1	16
Alunos Bolsa 50%	99	50%	50
Total de Bolsas Concedidas em 2015			100

Suficiência de Bolsas Concedidas para o ano de 2015	16
---	----

No exercício de 2015 a Entidade recebeu subvenções e convênios para fazer face à manutenção de projetos sociais, educacionais e filantrópicos sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	2015	2014
Subvenções Públicas para Projetos Assistenciais – PM Piracicaba	45.715,71	50.540,13
TOTAL – SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS	45.715,71	50.540,13

NOTA 4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2015	2014
Caixa	4.954,62	4.798,28
Bancos Conta Movimento	2.061,12	21.468,98
Aplicações Financeiras	891.364,27	1.116.785,41
TOTAL	898.380,01	1.143.052,67



As aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por aplicações em fundos de investimento financeiro e em títulos privados emitidos por instituições financeiras de primeira linha de alta liquidez, com rendimentos equivalentes às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

NOTA 5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO	2015	2014
Banco Safra	322.988,47	-
TOTAL	322.988,47	-

São aplicações em fundo de renda fixa e box opções, cujo vencimento se dará acima de 90 dias

NOTA 6) CONTAS A RECEBER - ALUNOS

DESCRIÇÃO	2015	2014
Contas a receber – Alunos	929.627,93	741.388,98
Cheques e Notas Promissórias	51.310,13	68.305,94
Anuidades a Receber – Cobrança	781.813,66	637.092,43
TOTAL	1.762.751,72	1.446.787,35

Nesse exercício foi registrado um ajuste por estimativa para perdas prováveis na realização de créditos considerados incobráveis, no montante de R\$ 1.097.950,39 (R\$ 915.967,45 em 2014).

NOTA 7) INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2015	2014
Terrenos Americana	3.668.500,00	3.668.500,00
Terrenos Piracicaba	583.212,55	583.212,55
Ações Telesp Celular	339,09	339,09
TOTAL	4.252.051,64	4.252.051,64

NOTA 8) IMOBILIZADO

Representado por:

BENS EM USO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2014	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2015
	%					
Construções e Instalações		-	250.000,00	-	-	250.000,00
Reformas e Ampliações		-	250.000,00			250.000,00
Propriedades Imobiliárias		13.417.809,85	-	-	-	13.417.809,85
Imóveis	4	13.417.809,85	-	-	-	13.417.809,85
Equipamentos		6.466.448,55	527.344,43	145.941,40	-	6.847.851,58
Computadores e Periféricos	20	1.393.871,93	23.674,00	-	-	1.417.545,93
Equipamentos Áudio e Visual	10	385.984,55	88.884,00	2.671,04	-	472.197,51
Instalações	10	777.039,08	89.820,04	-	-	866.859,12
Máquinas, Aces, Equip. Aparelhos	10	1.036.925,49	62.062,10	-	-	1.098.987,59
Móveis e Utensílios	10	1.821.853,09	79.489,80	320,86	-	1.901.022,03
Sistemas/Programas/Aplicativos	20	249.961,20	-	-	-	249.961,20
Utensílios Cozinha	10	3.477,25	-	-	-	3.477,25
Veículos	20	300.558,40	182.142,49	142.949,50	-	339.751,39
Equipamentos Pedagógicos	10	52.118,76			-	52.118,76
Laboratório de Línguas	10	164.357,40			-	164.357,40
Laboratório de Física/Química	10	38.732,35			-	38.732,35
Laboratório de Informática	10	88.360,43	1.272,00	-	-	89.632,43
Sistemas de Segurança	10	153.208,62	-	-	-	153.208,62
Equipamentos Musicais		70.370,99	-	-	-	70.370,99
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10	60.218,57	-	-	-	60.218,57
Partituras e Manuais	10	10.152,42	-	-	-	10.152,42
Materiais Bibliográficos		668.610,23	17.531,27	-	-	686.141,50
Fitas/Cds/DVDs	10	12.138,94			-	12.138,94
Livros	10	636.249,85	17.531,27		-	653.781,12
Revistas	10	20.221,44	-	-	-	20.221,44
Equipamentos Capela		30.102,80	1.687,90		-	31.790,70
Equipamentos Áudio e Visual	10	996,81			-	996,81
Imagens	10	14.982,00	1.687,90		-	16.669,90
Móveis e Utensílios	10	14.123,99	-	-	-	14.123,99
Direitos de Uso		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Direitos de uso Linha Telefônica		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Benfeitorias em Propr. de Terceiros		5.968.633,02	366.852,80	9.700,00	-	6.325.785,82
Benfeitorias s/ Imóveis de Terceiros		5.968.633,02	366.852,80	9.700,00	-	6.325.785,82
Construções e Instalações		195.791,00	4.240,00	-	-	200.031,00
Instalações em Andamento	10	195.791,00	4.240,00	-	-	200.031,00
TOTAIS		26.818.939,32	1.167.656,40	155.641,40	-	27.830.954,32
Depreciação Acumulada	7.771.732,29	8.673.557,15	1.100.826,00	69.953,67	-	9.704.429,48
VALOR LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		18.145.382,17				18.126.524,84

NOTA 9) INTANGÍVEL

BENS EM USO	%	SALDO EM 31/12/2014	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2015
Software		285.970,93	70.482,84	-	-	356.453,77
TOTAIS		285.970,93	70.482,84	-	-	356.453,77
Amortização Acumulada	20	(193.250,56)	64.306,20	-	-	(257.556,66)
VALOR LÍQUIDO DO INTANGÍVEL		92.720,47	6.176,64	-	-	98.897,11

NOTA 10) ISENÇÕES USUFRUÍDAS

São demonstrados a seguir os valores relativos às isenções usufruídas, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2015.

INSS VALOR: R\$ 3.695.520,37

COFINS VALOR: R\$ 749.586,11

NOTA 11) CONTAS A PAGAR

Curto Prazo

DESCRIÇÃO	2015	2014
Credores Diversos	642,72	-
Inspetoria Salesiana de São Paulo	883.589,95	5.323.975,00
Itaú Seguros de Auto e Residência	2.741,28	-
Porto Seguro Cia de Seguros	1.055,72	-
Banco Bradesco	1.726,33	1.726,33
Banco Itaú	36.329,29	43.393,28
Pensão Vitalícia	3.152,04	2.895,87
Tokio Marine	(0,60)	9.394,06
Metropolitan Life	405,45	313,00
Financeira Alfa	22.622,57	15.225,20
Condomínio Shopping Center Piracicaba	12.000,00	10.106,70
Honorários P.F. a pagar	280,00	-
Cheques a pagar	976,48	-
TOTAL	965.522,03	5.407.029,44
	965	

Longo Prazo

DESCRIÇÃO	2015	2014
Inspetoria Salesiana de São Paulo	2.223.268,20	0,00
Pensão Vitalícia	86.943,73	85.673,59
TOTAL	2.310.211,43	85.673,59

NOTA 12) – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2015	2014
Férias a pagar	1.209.723,33	732.838,90
INSS a recolher	109.584,87	92.533,12
FGTS a recolher	126.058,48	116.744,39
INSS - retenção a recolher P.J.	2.322,98	69,53
INSS - retenção a recolher P.F.	-	977,90
COFINS/CSLL/PIS - retenção	1.274,19	690,58
FGTS s/ férias a recolher	94.831,76	58.627,17
PIS s/férias a recolher	11.854,44	7.328,29
IRRF a recolher	73.983,99	68.557,86
Contrib. Sindical a recolher	223,50	161,91
Contrib. Assistencial a recolher	658,97	248,00
PIS - folha a recolher	51.921,34	15.803,73
Impostos Municipais a recolher	-	24.723,81
ISS - retenção a recolher	2.365,61	238,20
TOTAL	1.684.803,46	1.119.543,39

NOTA 13) EMPRÉSTIMOS

Curto Prazo

DESCRIÇÃO	2015	2014
Inspetoria Salesiana de São Paulo	-	71.270,74
Banco Itaú S/A	-	-
Banco Comercial	29.670,50	76.341,05
Banco Itauleasing	102.518,54	109.769,90
Liceu Coração de Jesus	-	326.186,40
Paróquia Santa Teresinha	-	326.186,40
Cheques a pagar	-	23.182,36
Juros a transcorrer	(10.744,43)	(51.937,30)
Correção Monetária	-	(7.758,45)
TOTAL	121.444,61	873.241,10



Longo Prazo

DESCRIÇÃO	2015	2014
Inspetoria Salesiana de São Paulo	1.578.518,27	1.578.518,27
Banco Comercial	-	29.670,50
Itauleasing	-	110.913,06
Correção Monetária	-	-
Juros a transcorrer	-	(46.964,30)
TOTAL	1.578.518,27	1.672.137,53

NOTA 14) PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões de consultores jurídicos da Entidade, para os casos em que a perda é considerada provável.

DESCRIÇÃO	2015	2014
Contingências Civas	2.500,00	2.500,00
Contingências Trabalhistas	235.484,20	347.877,34
TOTAL	237.984,20	350.377,34

A Entidade possui os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

NATUREZA	R\$	R\$
Contingências Tributárias	18.318.680,38	17.598.026,98
TOTAL	18.318.680,38	17.598.026,98

NOTA 15) RECEITAS LIQUIDAS

DESCRIÇÃO	2015	2014
Anuidades Escolares	32.834.162,02	30.809.138,11
Deduções e Abatimentos	(7.847.958,58)	(7.992.724,58)
RECEITA LÍQUIDA	24.986.203,44	22.816.413,53

NOTA 16) SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratações de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os seguros contratados no ano-calendário 2015 foram:

OBJETO SEGURADO	VALOR TOTAL SEGURADO
Prédio	51.297.500,00
Veículos	359.188,00
Funcionários/Docentes/Estagiários	22.761.571,35
Alunos	28.376.358,00
Computadores	236.392,73
TOTAL	103.031.010,08

NOTA 17) DOAÇÕES PF E PJ

DESCRIÇÃO	2015	2014
Donativos Pessoa Física	42.166,19	31.461,85
Donativos Pessoa Jurídica	3.637,51	23.909,58
Donativos Alimentos	44.865,67	31.754,20
TOTAL	90.669,37	87.125,63

NOTA 18) RECEITAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	2015	2014
Acréscimos Escolares	147.887,84	127.342,47
Descontos e Abatimentos	2.972.020,19	16.531,73
Rendimentos FAF/FIF	165.807,91	30.902,93
Rendimentos Aplicações – Restritos	2.330,48	1.669,23
Outras Receitas Financeiras	(602,91)	279,20
TOTAL	3.287.443,51	176.725,56

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

Pe. Antônio Carlos Galhardo Pe. Luís Otávio Botasso Carolina Bocca Sergio do Amaral
Diretor-Presidente - CPF nº 741.074.458-87 Diretor-Tesoureiro- CPF nº 115.193.358-90 Contadora – 1SP263159

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores do
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002), CPC PME (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalva.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002).

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1 das demonstrações contábeis, que descreve a incorporação da Faculdade Salesiana Dom Bosco, pelo Liceu Coração de Jesus, a qual será concluída no mês de janeiro do exercício de 2016. Nossa Opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 01 de Abril de 2016.

RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0
Member

MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio - Diretor
Contador CRC 1SP 112905/O-5
CPF Nº 032.231.618-99

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
C.N.P.J.(MF) 54.383.344/0001-56

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, 1.199, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0001-56, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2015, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piracicaba/SP, 01 de Abril de 2016.

Pe. Antônio Celio Costa Francisco
CPF – 004.194.478-06
Presidente

Pe. Roberto Donizeti dos Santos Furtado
CPF – 028.147.638-14
Membro

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br